

CARGO: PSICÓLOGO
CRISTINA TRINDADE SARMENTO
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
Formação: BIBLIOTECONOMIA
ALEXANDRE ROBERTO SIQUEIRA DA SILVA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
TATIANA CHRISTIE POSSIDONIO DE LACERDA GOMES
JULIENE DE SOUSA FERREIRA
SILVIA MARIA DO NASCIMENTO THEREZO
CARGO: MOTORISTA
FABRICIO GOMES DE OLIVEIRA
CLEBER PAIVA COELHO – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE SETEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 195/2009-GS, datado de 23 de julho de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, conforme Processo nº. 2009/287240;

Considerando que o candidato a seguir discriminado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas solicitou renúncia de posse conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2008),
RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do relacionado neste Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

MUNICÍPIO: TRACUATEUA

Disciplina: HISTÓRIA

JOSIVALDO SILVA DO ROSARIO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE SETEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 195/2009-GS, datado de 23 de julho de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, conforme Processo nº. 2009/287240;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas solicitaram renúncia de posse conforme prevê o Art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28 de dezembro de 2008),
RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

1ª URE - BRAGANÇA

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

GEDSON DA SILVA NUNES

2ª URE - CAMETÁ

DISCIPLINA: BIOLOGIA

FABIO TAVARES DA VEIGA

3ª URE - ABAETETUBA

DISCIPLINA: INGLÊS

SUELLEN FONSECA DE MIRANDA

IZABEL CRISTINA LOPES DA SILVA

19ª URE – BELÉM

DISCIPLINA: INGLÊS

MARIA HELIANA DE SOUZA AMORIM

20ª URE - REGIÃO DAS ILHAS

DISCIPLINA: INGLÊS

SUZIANE SIQUEIRA SOUZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE SETEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 195-GS, datado de 23 de julho de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, conforme Processo nº. 2009/287240;

Considerando que a candidata a seguir discriminada foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-126 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas solicitou renúncia de posse conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2008),
RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata mencionada neste Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

19ª URE – BELÉM

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

Formação: PSICOLOGIA

ALINE COSTA DE ALMEIDA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE SETEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 021-GS, datado de 15 de abril de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, conforme Processo nº. 2009/287240;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas solicitaram renúncia de posse conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28 de dezembro de 2008),
RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

10ª URE - ALTAMIRA

CARGO: VIGIA

ROBSON LIMA RODRIGUES

13ª URE – BREVES

CARGO: SERVENTE

MARIA RAIMUNDA PINHEIRO DA COSTA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE SETEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O Nº 1857, DE 1 DE SETEMBRO DE 2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28409

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 3.059.842,10 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o inciso III do art. 10º, art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 da lei Orçamentária nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.059.842,10 (Três Milhões, Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Dez Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010612201254535 - PMPA	0101	339093	700.000,00
261010618111842589 - PMPA	6121	449051	159.842,10
261010633112116005 - PMPA	0101	339046	2.200.000,00
		TOTAL	3.059.842,10

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010612201254534 - PMPA	0101	339039	200.000,00
261010612201254668 - PMPA	0101	339030	2.152.000,00
261010612812114726 - PMPA	0101	339036	548.000,00
261010612812114727 - PMPA	0101	339015	159.842,10
		TOTAL	3.059.842,10

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de setembro de 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secr etário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 1773, DE 30 DE JUNHO DE 2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28412

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 12.562.630,26 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, art. 6º, inciso IV alínea "a", art. 6º, inciso II alínea "a", item 1 da lei Orçamentária nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 12.562.630,26 (Doze Milhões, Quinhentos e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Vinte e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050436612626182 - Gab. Gov - Casa Civil	0122	339014	20.250,00
111050436612626182 - Gab. Gov - Casa Civil	0122	339018	684.745,50
111050436612626182 - Gab. Gov - Casa Civil	0122	339030	40.000,00
111050436612626182 - Gab. Gov - Casa Civil	0122	339039	39.195,00
231011133412304829 - SETER	0106	339039	755.315,00
352010424412454904 - ASIPAG	0101	335043	200.000,00
352010824412454904 - ASIPAG	0101	339092	800.000,00
431010824412186148 - SEDES	0101	339014	21.046,50
431010824412186148 - SEDES	0101	339036	9.983,50